

PORTARIA Nº 42.555/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1733 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CELIA REGINA GAWELETA MENEGATTI	163	30	20/06/16	19/07/16	29/07/14 28/07/15	SMTE
GERALDO JOAQUIM MENDES	1540	30	13/06/16	12/07/16	22/05/15 21/05/16	SMGO
GUSTHAVO DOS SANTOS DE ALMEIDA	12024	30	01/06/16	30/06/16	14/04/15 13/04/16	SMGO
JOACIR SANTOS ANJOS	1644	30	27/06/16	26/07/16	01/07/13 30/06/14	SMUR
JOAQUIM MORAES	11547	30	01/06/16	30/06/16	02/01/15 01/01/16	SMED
JOVAL MOISES	11752	30	06/06/16	05/07/16	04/04/14 03/04/15	SMGO
LOURENCO HALAMA	10068	30	06/06/16	05/07/16	23/11/12 22/11/13	SMAG
NAILOR SALETE BARATO KARAS	138	30	20/06/16	19/07/16	19/08/14 18/08/15	SMEL
NATANAEL GONCALVES	1372	30	06/06/16	05/07/16	01/04/15 31/03/16	SMSP
ZELI LOURENCO WARCHIAKI	585	30	27/06/16	26/07/16	18/07/14 17/07/15	SMAD

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS